

São Paulo, 18 de junho de 2021.

DI: 122/2021

**Portal CROSS**  
**Módulo de Regulação Ambulatorial**  
**Fluxo para regulação da especialidade Tisiologia**  
**Hosp. Leonor Mendes Barros – Campos do Jordão – DRS 17 Taubaté**

O Grupo de Regulação da CRS-SES-SP informa que:

Em 17 de maio de 2021, o acesso ao recurso para a especialidade “Tisiologia” no Hospital Leonor Mendes de Barros - Campos do Jordão, pertencente ao DRS 17 – Taubaté, passou a ser regulado através da ferramenta Regulação do Módulo Ambulatorial do Portal CROSS.

O recurso de Tisiologia no Hospital Leonor Mendes de Barros - Campos do Jordão é destinado a pacientes do **sexo masculino** que necessitam de internação de longa permanência para o tratamento de tuberculose.

O acesso está disponível a todos os municípios do estado de São Paulo, por meio das Secretarias Municipais de Saúde, e hospitais estaduais onde os pacientes estão internados. Sendo assim, as unidades de saúde com pacientes elegíveis para internação no Hospital Leonor Mendes de Barros deverão encaminhar a solicitação para a Secretaria Municipal de Saúde de sua referência.

Solicitamos que você encaminhe essa orientação a todas as unidades de saúde que utilizam o Hospital Leonor Mendes de Barros de Campos do Jordão como unidade de referência para internação e tratamento da Tuberculose.

A unidade solicitante deverá preencher o formulário padronizado pelo Hospital Leonor Mendes de Barros - Campos do Jordão e encaminhar os documentos abaixo:

1. Formulário Provisório devidamente preenchido;
2. Resultado de exame de BK atualizado;
3. Termo de consentimento;
4. Relatório social e médico.

Considerando o novo fluxo e para que as regiões se organizem, **até o dia 10/07/2021**, as solicitações poderão ser encaminhadas para os e-mails:

- [spp@saocamilo-hlmb.org.br](mailto:spp@saocamilo-hlmb.org.br)
- [supervisoramb@saocamilo-hlmb.org.br](mailto:supervisoramb@saocamilo-hlmb.org.br)
- [arlete@saocamilo-hlmb.org.br](mailto:arlete@saocamilo-hlmb.org.br)

A partir do dia 11/07/2021, as solicitações deverão ser inseridas somente por meio do sistema, no Módulo Ambulatorial do Portal CROSS.

A unidade reguladora avaliará a pertinência da solicitação e procederá ao agendamento para os casos eleitos e, para os ineleitos, finalizará a ficha como "não pertinente". A unidade solicitante deverá acompanhar o caso através da ferramenta Regulação nos menus:

- **Solicitações Pendentes:** pacientes que foram inseridos e aguardam avaliação do regulador.
- **Agendamentos Pendentes:** pacientes que foram eleitos para a internação e aguardam na origem a disponibilização do leito.
- **Solicitações Finalizadas:** pacientes que já tiveram o agendamento da internação programado e/ou a solicitação finalizada por ineleição, dentre outros.

Os pacientes eleitos, na data da internação, deverão comparecer ao Hospital Leonor Mendes de Barros - Campos do Jordão com os documentos e Termo de Anuência assinado informando que concordam com a internação, além de estarem acompanhados de um familiar, profissional de enfermagem e/ou profissional da saúde.

Seguem, abaixo, os contatos e endereço da unidade:

**Hospital Leonor Mendes de Barros - Campos do Jordão**

Endereço: R. Vereador Agripino de Moraes, nº. 101 – Vila Matilde – Campos do Jordão.  
Contato: (12) 3668-9000 – Falar com Luciana/Silmara

**ATENÇÃO:** o Hospital Leonor Mendes de Barros – Campos do Jordão solicita que o paciente não traga dinheiro em espécie junto aos seus pertences no ato da internação.

O CVE (Centro de Vigilância Epidemiológica) disponibiliza o site abaixo para mais informações:

<https://www.saude.sp.gov.br/cve-centro-de-vigilancia-epidemiologica-prof.-alexandre-vranjac/areas-de-vigilancia/tuberculose/solicitacao-de-internacao>

Em caso de dúvidas na utilização do Portal CROSS, entre em contato com o Help Desk: (11) 5112-9000 - opção 1 ou [chamados.helpdesk@cross.org.br](mailto:chamados.helpdesk@cross.org.br).

**Dra. Raquel Zaicaner**

Diretor Técnico de Saúde III

Grupo de Regulação